



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de Agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de São Domingos do Sul torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s):

Processo nº: 02/2024

Autuado: Roberto Albino Perin

CNPJ: 34.465.998/0001-11

Data da autuação: 04/04/2024

Localidade: São Domingos do Sul

Dispositivos legais transgredidos: Inciso I do artigo 372 do Decreto Estadual 54.910/2019; Artigo 499 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 12 e 13 da Resolução CISA- MA –MS nº 10/1984; Artigo 11 da Portaria Estadual SES/RS 763/2021

Tipificação da infração: Artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: Advertência, Multa e Interdição Total do Estabelecimento

Data da Decisão Final: 15/05/2024

Penalidade Imposta: Advertência, Multa de R\$ 2.000,00 e Interdição Total do Estabelecimento.

